

AUDITEC

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

NEWSLETTER DE OUTUBRO DE 2012

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico -fiscal cabo-verdiana durante o mês de Outubro de 2012:

Prorrogação do Prazo de Entrada em Vigor do Regulamento de Qualidade de serviço Móvel Terrestre

A Deliberação nº 7/2012 de 10 de Outubro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 60 de 10 de Outubro, prorroga o prazo de entrada em vigor, previsto no artigo 2º do Regulamento de Qualidade de Serviço Móvel Terrestre, para mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia seguinte ao término do prazo estipulado no referido artigo.

Obrigatoriedade de Apresentação de Certidão Matricial no Licenciamento Urbanístico

A Deliberação nº 32/2012 de 28 de Setembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 60 de 10 de Outubro, exige a apresentação de certidão matricial no licenciamento urbanístico e em simultâneo da Planta/Croqui de Localização e da Certidão Matricial, para além dos outros documentos que se mostrarem necessários, conforme regulamentação a aprovar.

Definição dos Métodos a Utilizar para Determinação do Doseamento do Álcool no Sangue

A Portaria nº 42/2012 de 16 de Outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 56 de 16 de Outubro, define os métodos a utilizar para determinação do doseamento de álcool no sangue, os modelos de impressão a utilizar no exame directo e nos restantes exames, a tabela de preços dos respectivos exames, e os laboratórios autorizados a proceder as competentes análises.

Convenção de Crédito entre o Governo de Cabo Verde e a Agência Francesa de Desenvolvimento

O Decreto-Lei nº 11/2012 de 24 de Outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 24 de Outubro, aprova a convenção de Crédito entre o Governo de Cabo Verde a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de € 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil euros), o que corresponde aproximadamente à quantia de ECV 2.447.883.000\$00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil escudos cabo-verdianos).

Autorização ao Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima a Realizar Despesas com Adenda nº1

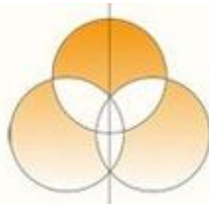
A Resolução nº 70/2012 de 24 de Outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 24 de Outubro, autoriza o Ministério das Infraestrutura e Economia Marítima a realizar as despesas com a ADENDA Nº. 1 ao contrato para a execução da empreitada “Construção da expansão dos Portos do Vale dos Cavaleiros no Fogo e Furna na Brava”, no montante de 1.146.671,21 Euros (126.437.701\$00 – cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos escudos).

Institucionalização da Semana Global do Empreendedorismo em Cabo Verde

A Resolução nº 72/2012 de 25 de Outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 25 de Outubro, institucionaliza a Semana Global do Empreendedorismo, Global Entrepreneurship Week – GEW, em Cabo Verde, que se realiza anualmente na 3ª Semana de Novembro, o GEW é o movimento global com o principal propósito de despertar a atitude empreendedora nas pessoas e inspirar, informar, educar e influenciar para o empreendedorismo, a inovação e a criatividade.

Circulação do Selo de Emissão “ Escritores da Lusofonia – Baltazar Lopes da Silva”

A Portaria nº 44/2012 de 25 de Outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 25 de Outubro, pela Ministra das Infra-estruturas e Economia Marítima, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 39/94, de 6 de Junho, estabelece que seja lançado em circulação, a partir do dia 09 de Outubro de 2012, cumulativamente com as que estão em vigor, o selo da emissão “Escritores da Lusofonia – Baltazar Lopes da Silva” bem como as suas características, quantidades e taxas.



AUDITEC

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

Publicação da Lista Única de Candidatura dos Órgãos Nacionais de Ordem dos Advogados de Cabo Verde

O Anúncio nº 41/2012 de 26 de Outubro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 62 de 26 de Outubro, faz público a lista única de candidatura aos órgãos nacionais da Ordem dos Advogados de Cabo Verde que se segue, ordenando a sua publicação na referida II Série do Boletim Oficial e sua afixação na Sede Nacional, na Sede de Delegação de Barlavento e, sendo possível, nos Edifícios dos Tribunais de Comarca da Praia, São Vicente, Santa Catarina de Santiago, Sal e Fogo.

Alteração do Artigo 5º que Estabelece a Macro-Estrutura, a Organização e as Normas de Funcionamento do Ministério de Defesa Nacional

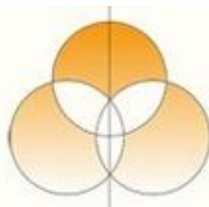
O Decreto-Lei nº 29/2012 de 31 de Outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 31 de Outubro, altera o Decreto-Lei nº 51/2009, de 30 de Novembro, que estabelece a macro-estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Defesa Nacional (MDN). O MDN é o departamento governamental responsável pela coordenação da execução da política de segurança nacional e pela preparação, coordenação e execução das políticas em matéria de defesa nacional, bem como por assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas.

Publicação da Acta da Eleição dos Órgãos Nacionais do Sindicato dos Médicos de Cabo Verde

O Anúncio nº 43/2012 de 31 de Outubro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 63 de 31 de Outubro, faz público a Acta da Comissão Eleitoral, que declara vencedora a única lista apresentada, que elegeu o Presidente do Sindicato dos Médicos, Dr. Nilton Oliveira Pinto e os demais Órgãos formados.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Novembro de 2012, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

**AUDITEC**

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Outubro de 2012

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.